



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7809/2026

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor, em razão de possuir filho com deficiência.


O Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e considerando o entendimento e as decisões constantes no Protocolo 8360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2026, a servidora CAMILA VANSAN GREGORIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico enfermagem, matrícula nº 201594, a redução de sua jornada de trabalho de 50%, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu filho com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 07 de maio de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

